PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 101/2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **instalação de 01 (um) REDUTOR DE VELOCIDADE**, na **Rua Dr. José M. Menezes** (fotos em anexo), rua conhecida popularmente pela rua do Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA

Por tratar-se de uma via plana, reta e asfaltada, muitos motoristas trafegam em alta velocidade naquele trecho, inclusive muitas vezes motociclistas praticando manobras perigosas, colocando em risco a integridade de todos que por ali circulam, especialmente dos esportistas e pessoas que ali praticam exercícios físicos (corrida e caminhada) no entorno.

Considerando os acidentes já registrados na localidade, inclusive atropelamentos, solicitamos a adoção de medidas preventivas por parte do poder público, a fim de evitar que ocorrências mais graves venham a acontecer por negligência na adoção de providências adequadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 08 de abril de 2025.

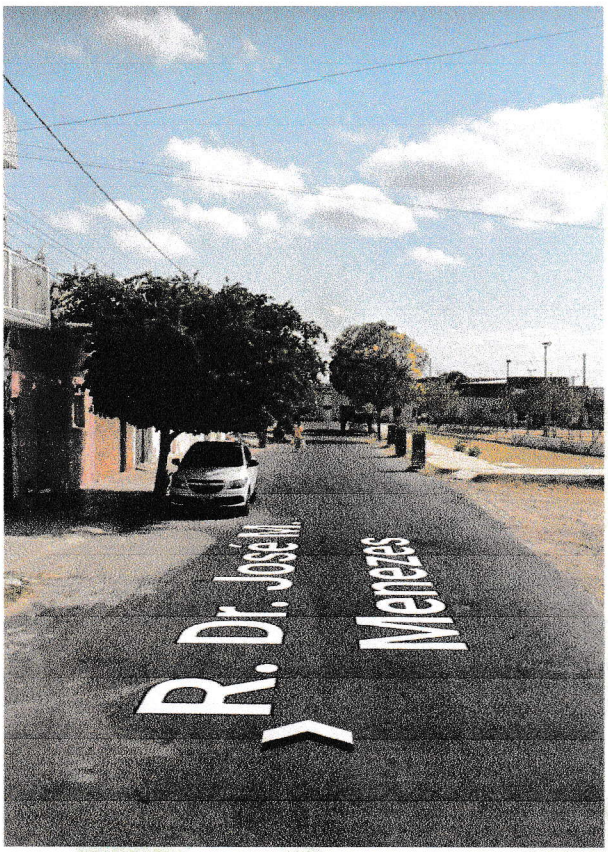
Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

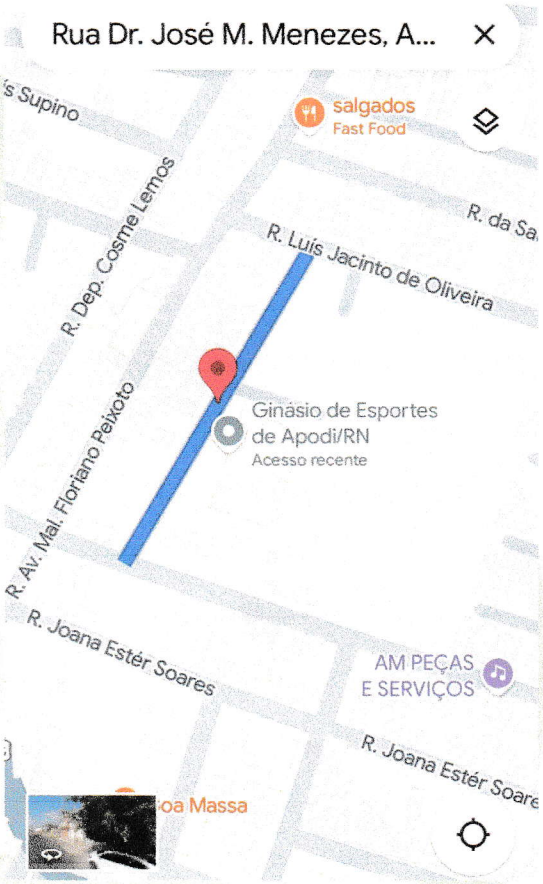
Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.204-53
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

FOTOS EM ANEXO





Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB

Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.284-53
VEREADOR